

Aviso n.º 3023.24

Matrículas – Pré-Escolar e 1.º Ano de Escolaridade (Primeiro Ciclo)

Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril

<https://files.dre.pt/2s/2023/04/073000001/0000200004.pdf>

Avisam-se os encarregados de educação que o pedido de inscrição e matrícula para a educação pré-escolar e para o primeiro ano de escolaridade é efetuado através do Portal da Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>) com recurso a autenticação através do leitor de Cartão de Cidadão entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2024.

Para os encarregados de educação que não possuam equipamento informático que lhe permita realizar a matrícula no seu domicílio, a partir de dia 18 de abril estará disponível nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária da Trofa) um posto informático para que possa efetuar a matrícula (de 2.ªfeira a 6.ªfeira, das 09:30h às12:00h), mediante agendamento prévio através do número 252 490 410.

Documentos necessários:

1. Cartão de cidadão do Aluno ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos Número de Identificação Fiscal (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (número de utente) e o Número de Identificação da Segurança Social (NISS).
2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação ou caso não tenha, outro tipo de documento de identificação e os respetivos NIF e NISS
3. Fotografia do aluno atualizada e a cores (*)
4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e, nos casos em que se aplique, o comprovativo de morada do local de Trabalho (*)
5. Boletim Individual de Saúde atualizado
6. Declaração sobre a composição do agregado familiar nos casos em que o encarregado de educação não é nenhum dos progenitores ou o candidato tenha irmãos a frequentar a escola (*)
7. Relatório Técnico Pedagógico (apenas para alunos com NEE) (*)

(*) documentos digitalizados para colocação no Portal das Matrículas.

Calendarização das matrículas ou renovação das matrículas

As datas para as matrículas escolares no ano letivo 2024/2025 são as seguintes:

1. Para o pré-escolar e 1.º ano do ensino básico: 15 de abril até 15 de maio

2. Para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos do ensino básico: 8 de julho a 12 de julho
3. Para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade: 24 de junho até 2 de julho
4. Para os 10.º e 12.º anos de escolaridade: 15 de julho a 19 de julho.

A renovação automática aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

1. não há transferência de escola
2. não é alterado o encarregado de educação
3. não é alterado o curso
4. não há necessidade de escolher disciplinas.

Trofa, 15 de abril de 2024

O Diretor